



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.658

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000768/2014-84 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Mônica Maria Farid Rahme**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, no período de 01 de março deste ano a 28 de fevereiro de 2015, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010